



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, localizada no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, Av. Saquarema, 4427 – Porto da Roça, Saquarema, CEP 28991-350, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

### 2. DO OBJETO

Este termo tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas, incluindo montagem e desmontagem** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Saquarema/RJ, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, que pretende realização de eventos, que dependem de infraestrutura como: palco, cerca disciplinadora, estrutura de Q30, tendas, tenda galpão, camarote, arquibancada, camarim, posto médico, fechamento em lona, base de palco, mesas, cadeiras, container, placas de fechamento, barricada, octanorme, geradores, painéis de led, som, luz e iluminação.

Atualmente a Prefeitura de Saquarema/RJ não possui equipamentos e pessoal qualificado para atender a demanda, além disso a aquisição dos produtos estruturais geram custo demasiado com manutenção dos mesmos, o que justifica e torna imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, sob a orientação e supervisão de funcionários ídicos para acompanhar os serviços.

Vale ressaltar ainda, que o município vem promovendo eventos culturais tais como a Feira Literária de Saquarema/RJ, com intuito de disseminar o conhecimento e o interesse pela leitura, além de espetáculos de dança, festivais, cursos, entre outros, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos que promovem a inclusão, bem como a democratização da cultura, gerando uma educação eficiente e sustentável para a população, conforme **Plano de Metas 2022-2024**.



#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

A tabela a seguir, mostra as especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem contratados:

DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS			
LOTE 01 – ESTRUTURA TIPO I			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	<b>PALCO</b> Em estrutura de alumínio , lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado naval com altura regulável de 1,20m á 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante - 06x06m	DIÁRIA/UNID	60
2	<b>PALCO</b> Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A., fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	DIÁRIA/UNID	100
3	<b>PALCO</b> Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 09x07m	DIÁRIA/UNID	100
4	<b>PALCO</b> Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 08,80x09m	DIÁRIA/UNID	100
5	<b>PALCO 12x10m</b> Em estrutura de alumínio com cobertura em lona na cor branca, piso em chapa de compensado naval altura regulável l de 1,20m á 2,20m	DIÁRIA/UNID	50
6	<b>PALCO</b> Com cobertura medindo 14x10m - com área total de 140m <sup>2</sup> , cobertura formato duas águas. Lona branca laminado pvc cor branca, piso em chapa de compensado naval, com altura regulável de 1,20m a 2,00m, escada de acesso em material antiderrapante, com carpete. 14x10m	DIÁRIA/UNID	40
7	<b>PALCO</b> Em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 housemix de palco, 01 housemix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. 16x14 m	DIÁRIA/UNID	40
8	<b>TENDA 15x44m</b> Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna	DIÁRIA/UNID	25



9	<b>TENDA 15x32m</b> Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna	DIÁRIA/UNID	25
10	<b>TENDA 15x16m</b> Em treliça de alumínio com fechamento laterais em lonas brancas com talha de uma tonelada, altura de 5 metros climatizado com iluminação interna	DIÁRIA/UNID	20
11	<b>TENDA CHAPÉU DE BRUXA</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, na cor branca - 03x03m	DIÁRIA/UNID	400
12	<b>TENDA PIRAMIDAL</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 04x04m	DIÁRIA/UNID	120
13	<b>TENDA PIRAMIDAL</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 05x05 m	DIÁRIA/UNID	120
14	<b>TENDA PIRAMIDAL</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 06x06m	DIÁRIA/UNID	120
15	<b>TENDA PIRAMIDAL</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 08x08m	DIÁRIA/UNID	100
16	<b>TENDA PIRAMIDAL</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 10x10m	DIÁRIA/UNID	100
17	<b>TENDA PIRAMIDAL</b> Em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 12x12m	DIÁRIA/UNID	60
18	<b>TENDA GALPÃO</b> Em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m	DIÁRIA/UNID	20
19	<b>ESTRUTURA DE Q30</b> Em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão, pórticos - m linear	M.LINEAR	7.000
20	<b>CAMAROTE</b> Em estrutura alumínio, com guarda corpotubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 08x24m	DIÁRIA/UNID	20
21	<b>CAMAROTE</b> Em estrutura alumínio, com guarda corpotubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 10x20m	DIÁRIA/UNID	20
22	<b>CAMAROTE</b> Em estrutura alumínio, com guarda corpotubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 12x30m	DIÁRIA/UNID	20
23	<b>CAMAROTE</b> Em estrutura alumínio, com guarda corpotubular e 02 (duas) escadas de acesso. - 30x06m	DIÁRIA/UNID	20
24	<b>BASE DE PALCO</b> No formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm á 2,00m de altura, forrado com carpete. -m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	5.000
25	<b>ARQUIBANCADA</b> Com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	M.LINEAR	800
26	<b>OCTANORME</b> Estrutura parastander, divisórias e salas. m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	2.000



LOTE 2 – ESTRUTURAS TIPO II			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	<p><b>CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO</b> Descrição: Locação de camarim medindo 4x3, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma) geladeira. <b>COBERTO POR TENDA</b> aberta, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. <b>PÉS DE SUSTENTAÇÃO</b> - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. <b>LONA DE COBERTURA</b> Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. com <b>PISO TABLADO</b> em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. <b>REVESTIDO POR 25M² DE CARPETE</b> para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.</p>	DIÁRIA/UNID	50
2	<p><b>CAMARIM 4X4M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO</b> Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo 16m² de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs, 1 (um) jogo de sofás com 3 e 2 lugares, 1 (um) espelho de corpo inteiro, 1 (um) jogo de mesa com 4 (quatro cadeiras) e 1 (uma) geladeira. <b>COBERTO POR 1 TENDA</b> aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. <b>PÉS DE SUSTENTAÇÃO</b> - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. <b>LONA DE COBERTURA</b> Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. <b>COM 25M² DE PISO TABLADO</b> em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. <b>REVESTIDO POR 25M² DE CARPETE</b> para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.</p>	DIÁRIA/UNID	50



3	<p><b>POSTO MÉDICO 4X4M COBERTO E REFRIGERADO</b> Descrição: Locação de Posto Médico medindo 4 metros de comprimento por 4 metros de largura, tendo, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura decerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	DIÁRIA/UNID	40
4	<p><b>POSTO MÉDICO 5X5M COBERTO E REFRIGERADO</b> Descrição: Locação de Posto Médico medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de largura, tendo 25m<sup>2</sup> de área, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mmde espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um)aparelho de ar-condicionado de 7.500 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chmas tensionada. COM 36M<sup>2</sup> DE PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas decompensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com alura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR 36M<sup>2</sup> DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	DIÁRIA/UNID	40



5	<p><b>POSTO MÉDICO 8X8M COBERTO E REFRIGERADO</b> Descrição: Locação de Posto Médico medindo 8 metros de comprimento por 8 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. Contendo 1 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000 BTUs e 1 (uma) Caixa d'água. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 6,00m de largura por 6,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONADE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO DE PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas.</p>	DIÁRIA/UNID	40
---	---	-------------	----

**LOTE 3 – DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	<b>CERCA DISCIPLINADORA</b> Em estrutura tubular padrão. -02x1,20 m	ML	9.000
2	<b>FECHAMENTO QUADRADO</b> Em estrutura metálica, forrada com chapa galvanizada – 02 x 02m	ML	5.000
3	<b>BARRICADA ANTI-PÂNICO</b> Em estrutura de placas em alumínio. – 01 x1,20m	ML	1.000
4	<b>FECHAMENTO</b> Em lona PVC para tendas. - m linear	ML	3.000

**LOTE 4 – GERADORES DE ENERGIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	<b>GERADOR DE 100 KVA</b> No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 100 KVA	DIÁRIA/UNID	80
2	<b>GERADOR DE 150 KVA</b> , No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA	DIÁRIA/UNID	80
3	<b>GERADOR DE 180 KVA</b> , No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA	DIÁRIA/UNID	80



4	<b>GERADOR DE 250 KVA</b> No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA	DIÁRIA/UNID	80
5	<b>GERADOR DE 350 KVA</b> No máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 350 KVA	DIÁRIA/UNID	80

LOTE 05 – SOM E ILUMINAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	<b>KIT I (SONORIZAÇÃO)</b> 16 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 08 por lado) 16 caixas linearray de 800 watts cada ( sendo 8 por lado) 02 mesas de audio digital de 48 canais cada, 24 aux , 08 matrix, 08 dca cada um , 01 aparelho de cd, 01 notebook, 04 racks de amplificadores de 16 mil watts cada um, 12 monitores sm 400 de 800 watts cada, 02 racks com 03 amplificadores de 4000 watts cada um, 16 canais de monitoração fones power play, 01 amplificador de baixo de 800watts + caixas com alto falante de 15 + 04 falantes de 10 polegadas, 02 amplificadores de guitarra, 01 bateria, 06 microfones sem fio, 28 microfones, 01 kit de microfone de bateria, 32 pedestais, 16 direct box, 02 técnicos, 01 auxiliar	DIÁRIA/UNID	80
2	<b>KIT III (SONORIZAÇÃO)</b> 08 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 04 por lado) 08 caixas linearray com falantes de 10" e drives com guias de ondas (sendo 04 por lado) 02 mesas de 32 canais digitais 08 monitores 08 canais de monitoração fones power play 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10. 01 amplificador para guitarra. Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 02 técnico, 01 auxiliar	DIÁRIA/UNID	100
3	<b>KIT IV (SONORIZAÇÃO)</b> 04 caixas de subgrave 2x18"/800+800 watts ( sendo 02 por lado) 04 caixas linearray com falantes de 10 polegadas drives com guias de ondas (sendo 02 por lado) 01 mesa de 32 canais digitais 06 monitores 08 canais de monitoração fones 01 amplificador 400 rb com caixas 01/15 e 04/10 01 amplificador para guitarra Microfones, pedestais e direct box (mínimo de cinco peças ou de acordo com a necessidade do evento) 01 técnico, 01 auxiliar	DIÁRIA/UNID	100
4	<b>KIT V (SONORIZAÇÃO)</b> 02 Caixas de som acústica passiva (sendo 01 por lado) 02 Caixas de som T18 sub (sendo 01 por lado) 01 mesa de 16 canais, 04 monitores ativos, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, Microfones, pedestais, extensões AC e directbox (mínimo de 05 ou de acordo com a necessidade do evento) Cabos diversos (tendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100
5	<b>KIT VI (SONORIZAÇÃO)</b> 04 Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 02 por lado) 01 mesa de 08 canais, 01 aparelho de CD, 01 Notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 04 pedestais, Cabos, diversos (tendo o mínimo de 5, peças ou de acordo com a necessidade do evento), 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100



6	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 5.</b> Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de sonorização de grande porte tipo 5: duas console de 32 canais digital com no mínimo 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dca e 16 saídas física e 32 entradas físicas e 32 faders (sliders) no próprio console, 12 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 10 polegadas, 02 alto falantes com 5 polegadas e dois drivers de 1 polegada cada, 06 racks com no mínimo 03 amplificadores digitais e um processador de sistemas digital cada para formar pa lr, out fill lr, front fill lr, center fil e torres de dlv conforme o espaço, duas baterias completas com kit de peles novas, 02 amplificador de contra baixo com uma caixa com oito alto falantes de 10 polegadas cada, 02 amplificador de guitarra com dois alto falantes de 12 polegadas, quatro caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada e quatro caixas de alta com 02 alto falantes de 12 polegadas e um drive de titânio de 2 polegadas cada, um rack de potência com 03 amplificadores digitais e um processador de 12 polegadas e um drive de 2 polegadas, caixas de sub grave com dois alto falantes de 18 polegadas cada dois rack com 03 amplificadores digitais cada, 32 pedestais de microfones, 01 kit de microfones para bateria 12 direct box passivo, 08 direct box ativo, 24 microfones para voz e instrumentos, quatro microfones sem fio, 80 cabos xlr de 10 metros de comprimento, 80 cabos speakon, 12 régua de ac estabilizadas para o palco, 01 sistema de ac de 200a, 03 cabos de ac 50mm com 50m de comprimento, um multicabos com 56 vias 04 sub snake 12 vias, 01 intercom entrepa e monitor, 16 praticáveis pantográficos medindo 2mx1m acarpitados com altura de 0,2m a 1m, 04 sistemas de retorno sem fio in ear, 01 sistema de retorno com fio de 8 fones.	DIÁRIA/UNID	30
7	<b>KIT II (ILUMINAÇÃO)</b> 24 refletor Par Led 10WALTS, 12 Refletor Par 64, 02 Mini brute, 04 Elipsoidal, 04 Set light, 08 Moving Head 575, 14 MovieBeam 7R, 01 Máquina de fumaça, 01 Mesa de iluminação Avolite, 01 Canhão Seguidor 1200HIQ, 01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100
8	<b>KIT III (ILUMINAÇÃO)</b> 16 refletor Par Led 10 WALTS04 MovieBeam 7R01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação01 Técnico, 01 Auxiliar	DIÁRIA/UNID	100
9	<b>PAINEL DE LED</b> De 6mm wide para fundo de palco, no tamanho mínimo de 8x3m, ou na medida em pixel proporcional a 1728x672 px com a processadora localizada na housemix.	DIÁRIA/UNID	60





**LOTE 6 – MESAS E CADEIRAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	<b>CADEIRAS</b> - Serviço de Locação de Cadeiras Individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA/UNID	8.000
2	<b>MESAS</b> -Serviço de Locação de Mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado.	DIÁRIA/UNID	5.000

**LOTE 7 – SANITÁRIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
7	<b>BANHEIRO QUÍMICO</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização	DIÁRIA/UNID	2.300
7	<b>BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	DIÁRIA/UNID	200
7	<b>LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO</b> Dividido em dois módulos com acesso independente (wc masculino e feminino), larg= 2,30m compr=4,00m alt=2,50m chapa aço galvanizado trapez forro com isolante termo/acústico, chassi reforço, piso compensado naval; lado masculino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; lado feminino: 02 vasos com divisórias e portas, 01 lavatório; incluindo instalação elétrica /hidráulica, com um interruptor em cada módulo, 02 instalações elétricas fluorescentes (110 v). Transporte, instalação (inclusive elétrica e hidráulica de entrada de água e saída de esgoto), nivelamento dos containers, mobilização, desmobilização e retirada a cargo da empresa	DIÁRIA/UNID	150



LOTE 8 – CONTAINER			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	LOCAÇÃO DE CONTAINER Dimensões aproximadas de 6,00x 2,30 x 2,50m, em aço galvanizado com isolamento térmico completo (teto e laterais), piso em compensado n aval com aprox. 22mm a prova d'água revestido com emborrachado tipo vinil, com capacidade para instalação elétrica para iluminação, tomada, ar condicionado (elétrica/tel efone/ internet), - 02 instalações elétricas fluorescente (110 v); - 01 tomada para ar condicionado com bandeja de apoio e disjuntor; - 10 tomadas para computadores com pin o de aterramento; - 03 tomadas 2p+t compino de aterramento; - 01 interruptor; - 01 cai xa de distribuição com 03 disjuntores; - 01 saída com plug de três pinos para ligação e xterna; - 01 tomada para telefone (rj22), - 01 tomada para rede lógica (rj45). Fornecime nto e instalação de aparelho de ar condicionado, cap. Mín. De 12.000 btus, transporte dos containers, nivelamento dos containers, instalação e retirada dos containers a cargo da empresa.	DIÁRIA/UNID	150

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 12.361.0008.2198.000

ND. 33.90.39.10.00

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1 Eventuais contratações serão formalizadas através de Termo de Contrato ou outros instrumentos hábeis, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93;
- 6.2 Os produtos locados deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.3 A instalação deverá ser executada em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviço, salvo se neste constar prazo superior, sob a direção de colaborador capacitado da contratada, que será o responsável por acompanhar o andamento dos trabalhos, no prazo proposto;
- 6.4 A eventual necessidade de substituição dos itens defeituosos deverá ocorrer durante todo o período em que os materiais permanecerem instalados, observando-se o prazo máximo de 03 (três) horas, sem nenhum custo para a Contratante;
- 6.5 O município de Saquarema - RJ reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo



com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

- 6.6 A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o município perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade os materiais, equipamentos e pessoal especializado necessários para a execução dos serviços, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

## 7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:
- 7.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- 7.1.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 7.2 Serão recusados os materiais que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 7.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação;
- 7.4 Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe à Contratante a substituição e/ou complementação dos produtos recusados no prazo máximo fixado neste Termo de Referência.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei no 8.666/93, a CONTRATANTE designará 1 (um), ou mais, representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- 8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade na entrega do material, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal administrativo do contrato, na forma do art. 67 da Lei no 8.666/93;
- 8.3 Os "atestos" referentes à execução do contrato deverão ser realizados pelo(s) fiscal(is) nomeado(s) para tal tarefa, na forma do item 9.1. e por ao menos 1 (um) outro servidor da mesma pasta; Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação;
- 8.4 As decisões que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

## 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da ordem de início dos serviços, e sua execução se dará conforme o subitem 5.3, sob pena de rescisão contratual e aplicação das



penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência;

## **10. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

- 10.1** Todos os itens incluem transporte, montagem, operação e desmontagem, e deverão estar disponibilizados conforme as datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
- 10.2** Todos os serviços e equipamentos deverão rigorosamente seguir os padrões de qualidade exigidos para o pleno êxito dos eventos, ficando sujeitos a avaliação e fiscalização da contratante;
- 10.3** A montagem das estruturas e equipamentos não poderá danificar o calçamento, vegetação e demais instalações dos locais; A empresa deverá apresentar ART do engenheiro responsável, das estruturas a serem montadas. O Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI é de total responsabilidade da empresa contratada para executar os serviços.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar documentação referente à qualificação técnica, conforme especificações em anexo, Anexo II – Qualificação Técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista, e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES**

### **12.1 DA CONTRATADA**

- 12.1.1** Executar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- 12.1.2** Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- 12.1.3** Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 12.1.4** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 12.1.5** Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 12.1.6** Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no exercício do objeto;
- 12.1.7** Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 12.1.8** Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



- 12.1.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 12.1.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- 12.1.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 12.1.12 Comunicar à fiscalização do contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- 12.1.13 Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da Administração;
- 12.1.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no instrumento convocatório.

## 12.2 DA CONTRATANTE

- 12.2.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 12.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com os termos deste documento;
- 12.2.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 12.2.4 Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;
- 12.2.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- 12.2.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 12.2.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 12.2.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 12.2.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato;
- 13.2 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal à Secretaria Contratante, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelos regulamentos municipais pertinentes ao tema, devidamente atestada pelos servidores designados para o recebimento dos serviços;
- 13.3 Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 13.4 O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos mencionados no Subitem 13.2, à Secretaria Requisitante, que, por sua vez, providenciará junto ao Protocolo do Município a instrumentalização de Procedimento Administrativo de



Pagamento;

- 13.5 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 13.6 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
- 13.7 A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de valores para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 13.8 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município, ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;
- 13.9 A nota fiscal, isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;
- 13.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 13.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;
- 13.12 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei no 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo IPCA pro rata diem, entre o dia do pagamento e o 30 (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria;
- 13.13 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A contratação do objeto do presente Termo de Referência será formalizada por intermédio de termo de contrato ou similar, contendo todas as cláusulas e condições necessárias e suficientes para disciplinar a relação contratual, ou instrumento equivalente à luz do disposto nos arts. 55 e 62, da Lei 8.666/93;
- 14.2 O prazo de vigência da contratação será delineado no instrumento de contrato, quando houver, admitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93;
- 14.3 O prazo para a(s) empresa(s) vencedora(s) assinar(em) a Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias, contado da convocação para a sua formalização.



## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;
- 15.2 As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;
- 15.3 Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena de não ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;

## 16. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

- 16.1 Os ajustes, suas alterações, disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação obedecerão ao disposto na Lei Federal no 8.666/93 e 10520/2002 e no Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666/93.
- 16.2 O não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Referência ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - 16.2.1 Advertência por escrito;
  - 16.2.2 Multa;
  - 16.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - 16.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.
  - 16.3.1 O valor da multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o Município, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
  - 16.3.2 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
  - 16.3.3 As multas não terão caráter indenizatório e seus pagamentos não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município, decorrentes das infrações cometidas.



## 17. DOS ANEXOS

### 17.1 Anexo 1 - Calendário de eventos;

Saquarema, 08 de outubro de 2022.

**Jaqueline Rocha de Souza Jackson**  
Superintendente adjunta de projetos e eventos  
Mat. 5299-0

Autorizo na forma da Lei,

**Antonio Peres Alves**  
*Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia*





## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE EVENTOS:

A prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia realiza e apoia eventos, em todo território municipal, durante todo ano, conforme relação:

DATA:05/10 quarta-feira  
HORÁRIO: 9H LOCAL: Faetec  
EVENTO: **ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS**

DATA:10/10 segunda-feira  
HORÁRIO: 19H LOCAL: C.M.E Padre Manuel  
EVENTO: **SEMIFINAL DA VOZ DE SAQUAREMA**

DATA:14/10 sexta-feira  
HORÁRIO: 19H LOCAL: CINÉIA FEST HOUSE  
EVENTO: **FESTA DO EDUCADOR**

DATA:16/10 domingo  
HORÁRIO: 16H LOCAL: Saquarema  
EVENTO: **3ª MOSTRA DE DANÇA DA CULTURA**

DATA:22/10 sábado  
HORÁRIO: 18H LOCAL: Praça do Bem-estar  
EVENTO: **1º ENCONTRO DE BANDAS**

DATA:24/10 segunda-feira  
LOCAL: CINÉIA  
EVENTO: **MEDALHA AO MÉRITO**

DATA:31/10 quarta-feira  
HORÁRIO: 19H LOCAL: Praça de Bacaxá  
EVENTO: **FINAL DA VOZ DE SAQUAREMA**

DATA:27/10 quinta-feira  
HORÁRIO: 20H  
EVENTO: **FESTA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

DATA:09/11 a 13/11  
HORÁRIO: 8H LOCAL: Arena (campo da aviação)  
EVENTO: **1ª FEIRA LITERÁRIA**

DATA:25/11 sexta-feira  
HORÁRIO: 19H LOCAL: Praça de Bacaxá  
EVENTO: **1º ESPETÁCULO DE DANÇA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

DATA:25/11 sexta-feira  
HORÁRIO: 9H LOCAL: Jurandir  
EVENTO: **PRÊMIO ROSEANA MURRAY**

DATA:18/11 a 17/12 (sex/sab.)  
HORÁRIO: 19H LOCAL: Bacaxá, Saquarema, Jaconé e SampaioCorrêa  
EVENTO: **NATAL DE LUZ**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA**  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 18.353 /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_